



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV**

**EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza a condução de veículos. **Empresas credenciadas:** Certame Assessoria e Consultoria Fernandópolis EIRELI e Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. Após a fase de lances, tendo apresentado a empresa **CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI** o preço final de **R\$ 91.815,59 (noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, com o exercício de preferência previsto no Edital e nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, e estando seus documentos de habilitação em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos, o pregoeiro **declarou a empresa vencedora**. Não havendo qualquer intenção de recurso manifestada na sessão, houve a **adjudicação** do objeto do certame à licitante. Após, o processo foi encaminhado ao Superintendente da RioPretoPrev, Sr. Jair Moretti, que, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, para que produza os seus efeitos legais.

**Roberto Carlos Menoni Júnior**

Pregoeiro

\*\*\* Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município, no site e afixado no mural da recepção da RIOPRETOPREV.